



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº. 88/2018 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da CIB/CE Nº. 74, datada de 13 de julho de 2018, que aprova a alteração da Resolução da CIB/CE Nº 61/2018, no que se refere à composição da Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a alteração da Resolução da CIB/CE Nº. 74/2018, acima, no que se refere à composição da Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, conforme disposta abaixo:

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO				
QDE	REPRESENTANTES DA SESA	QDE	REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
			TITULAR	SUPLENTE
1	João Washington Menezes - Assessor de Planejamento e Gestão do SUS	1	Ana Flávia Fernandes Farias Pinheiro - SMS de Quixeramobim	Josete Malheiro Tavares - SMS de Guaiúba
2	Antônio Paula de Menezes - Técnico da Assessoria de Planejamento e Gestão do SUS	2	Jocelma da Silva Uchoa Braga - SMS de Tejuçuoca	José Urânio Nogueira Ferreira - SMS de Quixeré
3	Danielle Montenegro Melo Freitas – Coordenadora da UGP/SESA	3	Rilson Sousa de Andrade - SMS de Quixelô	Maria Enilzete Noronha - SMS de Parambu
4	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior - Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde	4	Valéria Franco de Sousa - SMS de Piquet Carneiro	Fernando Wilson Fernandes Silva - SMS de Camocim
5	Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas – Gerente Técnico da COPAS	5	Francimones Rolim de Albuquerque - SMS de Juazeiro do Norte	Ianny de Assis Dantas - SMS de Jaguaribara
6	Luciene Alice da Silva – Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada	6	Francisco Marcelo Sobreira - SMS de Iguatu	Moacir de Souza Soares - SMS de Caucaia
7	Carlos Eduardo Matias de Alcântara – Assessor Técnico da COPAS	7	Alessandra Pimentel de Sousa – Coordenadora de Regulação, Controle Avaliação e Auditoria/ SMS de Fortaleza	Sayonara Moura de Oliveira Cidade - SMS de Aracati
8	Moacir Tavares Martins Filho Coordenador da CORES	8	Maria do Socorro Leitão Lima - SMS de Ipaoranga	
9	Daniele Rocha Queiroz Lemos - Coordenadora de Promoção e Proteção à Saúde			
10	Helmo Nogueira de Sousa - CRES de Limoeiro do Norte			
11	Frcª Verônica Moraes de Oliveira - CRES Caucaia			
12	Lázaro Pereira da Cunha - CRES de Acaraú			
13	Israel Guimarães Peixoto – CRES de Russas			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e torna sem efeito a Resolução da CIB/CE Nº. 74/2018 de 13/07/2018.

Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS